



MUNICIPIO DE TURIUBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI Nº 782/2026

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial.”

JORGE AUGUSTO MOLINA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender despesas da Lei Complementar nº 222 de 03 de fevereiro de 2026, conforme classificação abaixo:

02.02.01 - Administração Geral

04. Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.005 - Administração Geral

04.122.005.2065 - Manutenção da Unidade

1 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação

R\$ 40.000,00

02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.013 - Administração

10.301.013.1065 - Manutenção da Unidade

1 - Tesouro

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação

R\$ 150.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentaria, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02.02.01 - Administração Geral

04. Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.005 - Administração Geral

04.122.005.2065 - Manutenção da Unidade

1 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 40.000,00



MUNICIPIO DE TURIUBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96



02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.013 - Administração

10.301.013.1065 - Manutenção da Unidade

1 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turiuba, 20 de fevereiro de 2026.

JORGE AUGUSTO MOLINA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA

Secretária Municipal